

CARTA DE BOMBINHAS

Nós, Gestores Municipais de Cultura do Estado de Santa Catarina, reunidos no Centro de Eventos do Hotel Vila do Farol, na cidade de **Bombinhas**, por ocasião do **VIII Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura**, realizado nos dias **09, 10 e 11 de maio de 2018**, com a participação de 114 municípios representados por 203 participantes, e:

- Considerando as conquistas alcançadas em nove anos de atuação do Conselho de Gestores Municipais de Cultura de Santa Catarina – CONGESC e a **adesão de 217 municípios Catarinenses ao Acordo Federativo do Sistema Nacional de Cultura**;
- Considerando o sucesso da gestão cultural em alguns municípios, onde os prefeitos priorizaram a cultura como fator de desenvolvimento;
- Considerando o aumento gradativo de participação de municípios e gestores no CONGESC e nos Fóruns Catarinense de Gestores Municipais de Cultura;
- Considerando o interesse de municípios e gestores na qualificação da gestão cultural, buscando capacitação para melhor desenvolver as políticas culturais em suas cidades; e
- Considerando a ampliação da participação dos municípios nas ações do CONGESC e o crescimento do processo de implantação dos Sistemas Municipais de Cultura nos municípios catarinenses;

Reafirmamos a necessidade de ações conjuntas de alinhamento das políticas públicas de Cultura nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal e, assim, deliberamos e propomos:

Aos Municípios Catarinenses:

- Dar continuidade na implementação dos Sistemas Municipais de Cultura, independentemente do esforço do Ministério de Cultura, por tratar-se de modelo de gestão que visa o desenvolvimento cultural;

- Os municípios que já tenham estudos para implementação dos componentes, que os estabeleçam em lei, garantindo a execução das políticas públicas;

- Os municípios que ainda não fazem parte dos colegiados regionais de cultura, participem e articulem-se para o fortalecimento da gestão cultural e fomento das ações locais e regionais;

- Os municípios que tenham os seus sistemas instituídos em lei realizem a conferência municipal, independente do chamamento do MinC, e municípios que ainda não instituíram seus Sistemas que priorizem espaços de pactuação, articulação e deliberação, a exemplo de Fóruns, audiências públicas e Fóruns setoriais;

- Os municípios devem garantir a criação de cargos técnicos e contratação de servidores efetivos do setor cultural por meio de concurso público para a atuação nos órgãos gestores de cultura.

Ao Governo do Estado de Santa Catarina:

- Executar a Lei nº 17.449/2018 (Lei do Sistema Estadual de Cultura e Plano), respeitando e priorizando as diretrizes elencadas no plano e a construção de metas e indicadores para monitoramento;

- Manter o CONGESC como membro do Conselho Estadual de Cultura, garantindo-lhe sua cadeira permanente;

- Reconhecer a Fundação Catarinense de Cultura como órgão executor das políticas públicas de cultura e vincular a Fundação diretamente ao Gabinete do Governador, garantindo-lhe *status* e poder de Secretaria de Estado;

- Garantir o provimento de vagas através de concurso público garantindo corpo técnico qualificado, dando suporte e incentivo ao trabalho realizado pelos municípios;
- Garantir o lançamento anual dos Editais de Fomento, prevendo, inclusive, o aumento gradativo dos recursos destinados aos Prêmios.

À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC:

- Acompanhar a implementação do Sistema Estadual de Cultura garantindo sua plena execução;
- Destinar emendas parlamentares para projetos culturais dos municípios;
- Promover, por meio da Escola do Legislativo, cursos de capacitação em legislação para a cultura.

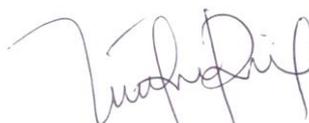
Aos segmentos Culturais e Artísticos de Santa Catarina:

- Valorizando os esforços dos artistas, produtores, grupos coletivos e entidades culturais da sociedade civil, os Gestores de Santa Catarina solicitam apoio na mobilização pela cultura, participando das conferências e espaços de debates em suas cidades, regiões e em nível estadual, na certeza de que as políticas públicas de cultura só serão realidade na medida da progressiva organização dos segmentos culturais e artísticos.

À União:

O Fórum Estadual de Gestores Municipais de Cultura de Santa Catarina manifesta seu total descontentamento em relação à descontinuidade da implantação do Sistema Nacional de Cultura, inclusive por não terem sido tomadas medidas efetivas e aceleradoras quanto ao processo de regulamentação do Sistema Nacional de Cultura por meio da tramitação e aprovação de sua lei ordinária. Tal situação mostra o desinteresse da esfera

federal na consolidação de tais políticas, situação essa que compromete a definição clara acerca dos papéis e competências entre os entes federados. Ainda, a não realização da Conferência Nacional de Cultura, instância soberana de pactuação, articulação e deliberação, como estava prevista para o ano de 2017, prejudica o desenvolvimento das políticas públicas culturais.



NÍVEA MARIA DA SILVA BÜCKER

Presidente do CONGESC

Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas